



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 19/01/05, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município  
Gabinete do Prefeito, 19/01/05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO N° 1594, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.**  
**(Revogado pelo Decreto n° 1688, de 16-07-08)**

NOMEIA MEMBRO DO NÚCLEO DE  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE  
TAIOBEIRAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor EVANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA para responder pelo Controle Interno do município de Taiobeiras, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas correrão por conta das dotações específicas constantes no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Taiobeiras (MG), em 19 de janeiro de 2005.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.**